

REGULAMENTO

Campanha Promocional Banrisul, Visa e Uber

A **Campanha Promocional Banrisul, Visa e Uber** é promovida pelo **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, em parceria com **VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, e **UBER**.

1. Descrição:

A **Campanha Promocional Banrisul, Visa e Uber** concederá 50% de desconto aos portadores (titulares e adicionais) de qualquer modalidade de cartão de crédito Banrisul da bandeira Visa que o utilizarem como meio de pagamento em corridas com o aplicativo Uber.

1.1 Público: a campanha é destinada aos portadores (titulares e adicionais) de qualquer modalidade de cartão de crédito Banrisul da bandeira Visa.

1.2. Período: a partir da 0h00min do dia 06/09/2018 até às 23h59min do dia 05/10/2018.

1.3. Desconto: 50% sobre o valor da corrida, limitado a duas corridas por cartão de crédito Banrisul da bandeira Visa e ao valor máximo de R\$ 25,00 para cada uma delas.

1.4. Como participar: para receber o desconto, é necessário inserir o código “banrisulvisa” no aplicativo da Uber e pagar a corrida com qualquer modalidade de cartão de crédito Banrisul da bandeira Visa.

2. Disposições gerais:

2.1 O presente regulamento poderá ser alterado e a campanha cancelada, sem aviso prévio, por força maior ou por qualquer outro motivo que comprometa a sua execução.

2.2. Todas as dúvidas dos participantes poderão ser questionadas por meio da Central de Atendimento de Cartões de Crédito 0800.701.6888.

2.3. A campanha não concederá ao participante nenhum outro direito ou vantagem.

2.4. A campanha implica na aceitação total e irrestrita dos termos do presente regulamento.

2.5. A Uber será exclusivamente responsável por assegurar os benefícios da campanha sejam honrados e pelas responsabilidades resultantes, bem como pela resolução de problemas que venham a ocorrer.

2.6. O Banrisul se exime da responsabilidade por qualquer transação não efetuada com sucesso em celulares que estejam apresentando problemas.